



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

## RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE MÚSICA 2ª CHAMADA 2023.1

O sistema siscon foi reaberto hoje **29/05/2023** somente para consulta e permanecerá aberto até o dia **06/06/2023**. O acesso deverá ser feito por meio do <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do>

O(a) candidato(a) indeferido(a) poderá interpor recurso por meio de processo administrativo com a justificativa ou exposição dos motivos e munido de provas em contrário. As orientações estão disponíveis em [https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/recurso\\_cae.pdf](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/recurso_cae.pdf) e o prazo de envio é até 06/06/2023.

O(a) candidato(a) deferido(a) deverá aguardar a inscrição em componentes curriculares que será realizada em **2023.2** pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE, não sendo necessário o estudante entrar em contato.

OBS.: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e PósGraduação).

**Todos os candidatos deverão cumprir as demais fases da matrícula conforme cronogramas, convocações e demais informações publicadas no sítio <https://ingresso.ufba.br/>**

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
869798	Edson Sacramento Júnior	Instrumento - Salvador	DEFERIDO
869459	Luis Filipe Ramos Nobre	Instrumento - Salvador	DEFERIDO
869780	Naum de Souza	Instrumento - Salvador	DEFERIDO
869510	Walmen Muniz Barreto Junior	Música - Licenciatura - Salvador	DEFERIDO